

66ª Zona Eleitoral	154
72ª Zona Eleitoral	212
76ª Zona Eleitoral	277
77ª Zona Eleitoral	279
85ª Zona Eleitoral	280
99ª Zona Eleitoral	281
125ª Zona Eleitoral	282
127ª Zona Eleitoral	283
135ª Zona Eleitoral	290
140ª Zona Eleitoral	295
141ª Zona Eleitoral	298
146ª Zona Eleitoral	304
Índice de Advogados	310
Índice de Partes	313
Índice de Processos	324

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA DG N° 88/2023

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor do Plano de Contratações da STIC 2023, em consonância com o Manual de Planejamento das Contratações de Soluções de TIC, regulamentado pela Portaria PRES nº 674 /2014;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. [23.0.000005159-4](#),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a coordenação do integrante demandante, compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à aquisição de solução informatizada integrada, composta por serviços para automação e aprimoramento de processos de negócio, conformidade regulamentar e governança corporativa, com acesso no modelo de computação em nuvem, para atendimento corporativo ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás:

I - André Luiz Soares - Integrante Demandante;

II - Magda da Conceição Gonçalves - Integrante Administrativo e

III - Marcos Mamede Ventura - Integrante Técnico.

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ nº 468/2022 e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES N° 108, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e, CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [23.0.000005451-8](#); CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 10 de abril de 2023, disponível no sítio do TJGO na presente data,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. CARLOS ARTHUR OST ALENCAR, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da comarca de Planaltina/GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 44ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no biênio de 20 de abril de 2023 a 19 de abril de 2025;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Des. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 113, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (férias) do Dr. Mateus Milhomem de Sousa, Juiz da 144ª Zona Eleitoral de Anápolis/GO no período de 17 a 26 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 10 de abril de 2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [23.0.000005449-6](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. CARLOS JOSÉ LIMONGI STERSE, Juiz de Direito do Juizado da Infância e da Juventude da comarca de Anápolis/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 144ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 17 a 26 de abril de 2023, em razão do afastamento legal do juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 102, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (férias) do Dr. Marco Antônio Jacob de Azevedo de Araújo, Juiz da 11ª Zona Eleitoral de Formosa/GO, nos períodos de 10 de abril a 9 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 10 de abril de 2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012 e a decisão da Presidência proferida no SEI nº 23.0.000005250-7,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. CHRISTIANA APARECIDA NASSER SAAD, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da comarca de Formosa/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 11ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 10 de abril a 9 de maio de 2023, em razão do afastamento do Juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.